

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 147 DE 2 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 003/2018 – SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

**CONSIDERANDO** a Portaria Cofen n. 416/2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Enfermeira Dra. Sara Delfino da Silva, Coren-DF n. 308736, a participar da audiência pública sobre “Atenção à Saúde no Ciclo Gravídico-puerperal”, no dia 2 de abril de 2018, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** A Enfermeira Dra. Sara Delfino da Silva fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as passagens aéreas serão custeada pelo Cofen com ida no dia 2 de abril de 2018 e retorno no dia 3 de abril de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978